
Questionamento acerca de aditivo de financeiro para contrato em execução.

2 mensagens

JEFFERSON MARTINS <jeffersonmartins@unifap.br>

24 de maio de 2023 às 20:47

Para: Antônia FUNDAPE <fundape.ac@gmail.com>, Fundape Unifap <fundape.unifap@gmail.com>

Prezado Ismar,

Estamos vivenciando situação atípica, onde temos alguns contratos que receberão reforço de recursos financeiros, para apoiar a continuidade das ações previstas em seus respectivos planos de trabalho.

Dois contratos são relacionados à recursos com execução descentralizada para a UNIFAP, contratos 13/2021 e 42/2022, referentes à ações do PROLIND no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena. Estamos em negociação final com a secretaria que descentralizou recursos com sinalização positiva para recebermos aditivo de financeiro em ambos e também de prazo no primeiro.

O contrato 13/2021, de R\$909.000,00, receberá aditivo em seu TED no valor de R\$757.500,00.

O contrato 42/2022, de R\$808.000,00, está prestes a receber aditivo de mais R\$808.000,00 em seu TED.

O outro contrato é referente a ações de extensão para inclusão digital de pessoas de baixa renda, intitulado UNIFAP DIGITAL 4.0, contrato 22/2022. Seu financiamento é proveniente de emendas parlamentares e recebemos sinalização positiva de parlamentares para novos financiamentos para o projeto. O Contrato é de R\$400.000,00 e temos sinalização de mais R\$400.000,00.

Minha dúvida é em relação à existência de limite para acréscimo de recursos financeiros nos contratos acadêmicos com a Fundape. Podemos solicitar esses aditivos aos contratos atuais (em vigência) ou necessitaríamos cadastrar novos planos de trabalho para novos contratos?

Att,

Jefferson da Silva Martins

Fundape Acre <fundape.ac@gmail.com>

14 de junho de 2023 às 11:01

Para: Jefferson Martins <jeffersonmartins@unifap.br>

Prezado, segue a resposta do Jurídico.

----- Forwarded message -----

De: **José Henrique Alexandre de Oliveira** <zehenriqueadv@hotmail.com>

Date: seg., 29 de mai. de 2023 às 10:48

Subject: RE: Questionamento acerca de aditivo de financeiro para contrato em execução.

To: Fundape Acre <fundape.ac@gmail.com>

Bom dia

Sobre a possibilidade de ser implementado ADITIVOS de valores aos contratos, informamos que não há impedimentos legais para a sua realização, desde que sejam realizadas as justificativas pertinentes e elaborados os respectivos "planos de trabalho" com as aprovações de todos os envolvidos na elaboração e execução dos projetos/programas.

att

José Henrique A. de Oliveira

(68) 99231 -6250

De: Fundape Acre <fundape.ac@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 25 de maio de 2023 08:28**Para:** José Henrique Oliveira <zehenriqueadv@hotmail.com>**Assunto:** Fwd: Questionamento acerca de aditivo de financeiro para contrato em execução.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

FUNDAPE.

--

Atenciosamente,

FUNDAPE.